

Ata da nonagésima quarta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito. Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e oito(1.988), no Edifício do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, Presidente, LAFAIETE SILVEIRA, Vice-Presidente; Os Juízes Doutores JOSÉ PEREIRA DE SOUZA REIS, JOÃO VIEIRA FAGUNDES, LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, NOÉ GONÇALVES FERREIRA e GERALDO GONÇALVES DA COSTA, bem assim, o Excelentíssimo Senhor Doutor WAGNER NATAL BATISTA, Procurador Regional Eleitoral. Às dezessete horas foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata anterior. JULGAMENTO: Recurso nº 1.569/88, em que figuram como recorrente o Partido dos Trabalhadores e como recorrido o Presidente da Quarta Turma Apuradora da Segunda Zona Eleitoral. Relator: Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Francisco Guedes de Amorim. O Tribunal, unanimemente, de acordo com parecer oral proferido pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Regional Eleitoral, determinou a remessa do processo ao recorrido para, se for o caso, processar e instruir o recurso. E, nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, do que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, comigo, [assinatura], Secretário, que a mandei datilografar, subscrevi a ssino.

[assinatura] : PRESIDENTE.

[assinatura] : SECRETÁRIO

FUI PRESENTE: [assinatura] PROCURADOR REGIONAL
ELEITORAL